

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 936/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FRANK DE COUTO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FRANK DE COUTO LOPES**, matrícula nº 925761, portador da cédula de identidade RG nº 10.615.055-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 077.817.129-94, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 05.04.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de abril de 2018 a 04 de abril de 2020 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

4-11-1920

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 151 abril 1920
DE Nº 11.830
UJUARAMA, 15 11.04 1920
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS